



Assembleia Municipal de Chamusca
Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

ATA Nº 5/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA,
REALIZADA NO DIA 29-06-2026, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO
CONCELHO, NA CHAMUSCA

--PRESENÇAS: -----

--Assembleia Municipal -----

----Bancada do Partido Socialista doravante PS: -----

--Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Miguel Alves Pereira Marques; -----

--Primeiro Secretário, Cláudia Sofia Ventura Salvaterra; -----

--Segundo Secretário, Pedro Miguel Martins Braz; -----

--Ricardo Manuel Carvalho de Sousa; -----

--Rui Alexandre Moreira Hipólito em substituição de Catarina Sofia Lopes Simão; -----

--Miguel Ângelo Morgado Ferreira Garriapa da Silva; -----

--João Manuel dos Santos Rodrigues em substituição de Joel Nunes Marques; -----

--Vasco Miguel Cordeiro Lopes (Presidente da União de Freguesias da Parreira e Chouto); -----

--Mário João Amaro Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Ulme); -----

--Joana Andreia das Neves Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos); -----

----Bancada do Movimento Independente Primeiro a Nossa Terra, doravante PNT: --

--João José Delgado Cardador; -----

--Paula Maria Garcia Monteiro; -----

--António José Braz Diniz em substituição de Nuno Gabriel Messias de Almeida; -----

--Anabela da Conceição Gonçalves; -----

--Jorge Manuel da Silva Santos (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

Pinheiro Grande); -----

----**Bancada do Partido Chega:** -----

--Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota; -----

--Íris Ascensão de Matos Joaquim; -----

----**Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante “CDU”:** ---

--Maria José Guerreiro dos Santos em substituição de Ana Filipa Vicente Nunes; -----

----**Bancada da “Coligação Chamusca Concelho com Futuro” – PPD/PSD – CDS-PP, doravante Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”:** -----

--Paulo Jorge Batista da Silva Leitão; -----

----**Bancada do “Movimento Presente” doravante MP:** -----

--Maria Adélia Pereira Agostinho Cabaço em substituição de Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado. -----

----**Câmara Municipal:** -----

--Presidente da Câmara Municipal, Nuno Jorge Lino Mira; -----

--Vereadores: -----

--Rui Miguel de Azevedo Martinho; -----

--Rui Filipe Rodrigues Ferreira; -----

--João Nuno da Costa e Santos; -----

--Lisete Maria Lopes Fidalgo. -----

--SECRETARIOU: -----

--A Primeira Secretária da Assembleia Municipal, Cláudia Sofia Ventura Salvaterra. ----

--A Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal, remetida a todos os Eleitos em 18 de junho de 2026, nos termos da alínea c) do artigo 29.º do Regime



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

-----DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO-----

--1. Relatório de Atividades do Executivo Municipal; -----

-----DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO-----

--2. Prestação de Contas Consolidada – Ano 2025; -----

--3. Documentos previsionais 2026 – 3.ª Revisão Orçamental; -----

--4. Autorização de abertura de procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do cargo de dirigente intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Intervenção Social e designação da composição do Júri; -----

--5. Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município – Subparcela destinada à implantação do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA); -----

--6. Constituição do Conselho Municipal de Educação da Chamusca – mandato 2025-2029. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, saudando os presentes e todos os que, eventualmente, acompanham os trabalhos por via online, iniciou a sessão comunicando as faltas devidamente justificadas, bem como as respetivas substituições de Nuno Gabriel Messias de Almeida substituído por António José Braz Diniz do PNT, de Catarina Sofia Lopes Simão substituída por Rui Alexandre Moreira Hipólito, do PS, de Ana Filipa Vicente Nunes substituída por Maria José Guerreiro dos Santos, da CDU, de Paulo Jorge Mira Lucas C. Queimado substituído por Maria Adélia Pereira Agostinho Cabaço, do MP e de Joel Nunes Marques, Presidente da Junta de



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

Freguesia de Carregueira, substituído pelo seu representante legal João Manuel Dos Santos Rodrigues, do PS. -----

--Informou que os munícipes que pretendam intervir deverão inscrever-se até ao início do respetivo período, em documento próprio, indicando o nome, morada, assunto e a autorização, ou não, para a gravação e transmissão da respetiva intervenção. -----

--E que, devido a constrangimentos técnicos na rede informática, poderá não ser possível garantir a transmissão da sessão nas melhores condições. Contudo, a sessão será gravada e disponibilizada posteriormente no sítio da Câmara Municipal da Chamusca, na área da Assembleia Municipal. -----

--De seguida, submeteu à votação a Ata n.º 3/2026, referente à Sessão Solene de 25 de Abril, a qual foi aprovada por maioria, com duas abstenções, dos eleitos da CDU e do PS. -----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o Período Antes da Ordem do Dia, recordando que, nos termos do Regimento, este dispõe de um tempo máximo de 30 minutos, a distribuir proporcionalmente pela representatividade dos grupos municipais. Informou ainda que, por deliberação da Comissão de Líderes, foi acordada uma tolerância máxima de 15 minutos até à revisão do Regimento, questionando de seguida os grupos municipais sobre a apresentação de documentos ou intervenções. -----

--De seguida, concedeu a palavra à Senhora Deputada Adélia Cabaço, do Movimento Presente, que, após cumprimentar os presentes, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do projeto do autocarro elétrico, da execução do Arquivo Histórico



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

Municipal e do desenvolvimento dos projetos estruturantes da Lezíria do Tejo, designadamente quanto ao seu financiamento e calendário de concretização. -----

--O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção cumprimentando os vereadores, os membros da Assembleia Municipal, os funcionários do Município, agradecendo a sua presença e o trabalho desenvolvido, bem como o público que acompanhava a sessão. -----

--Sobre o autocarro elétrico, referiu que o Município já recebeu a viatura, adquirida por cerca de 300.000 euros, mas que esta ainda não pode entrar em funcionamento por falta do carregador, cuja aquisição está em curso. Acrescentou existirem algumas reservas quanto à manutenção da viatura, uma vez que as peças poderão ter de ser importadas da China, pelo que pretende testá-la antes da implementação de um circuito urbano. -----

--Relativamente ao Arquivo Histórico Municipal, referiu que a obra está concluída e que decorrem os trabalhos de limpeza, organização e catalogação do arquivo, de forma faseada. A aquisição do equipamento de digitalização encontra-se em análise, procurando o Município soluções mais económicas. Após a conclusão destes trabalhos, o arquivo será inaugurado e aberto à população. -----

--Quanto aos transportes públicos, mencionou que já foram adquiridos 16 autocarros elétricos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, estando prevista a entrada em funcionamento da nova empresa de transportes no próximo ano, com o objetivo de melhorar o serviço prestado através da renovação da frota. ---

--De seguida, interveio a Senhora Deputada Municipal da CDU, Maria José Guerreiro dos Santos, que, após cumprimentar os presentes, apresentou a seguinte moção: ----

-----**Moção**-----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

-----"Regionalização, um imperativo democrático -----

--Constitucionalmente consagradas há 50 anos as Regiões Administrativas continuam por concretizar. -----

--Para lá do que esta omissão em si significa no completamento do edifício do poder local o que está em causa na Regionalização não é só o cumprimento de um imperativo constitucional para a criação do nível regional na Administração do Estado, é também a criação de um instrumento de combate às desigualdades e assimetrias regionais e de desenvolvimento equilibrado e harmonioso do País e ainda uma possibilidade de aprofundamento da democracia com a participação e o controlo pelas populações das decisões políticas que a elas se dirigem. -----

--Com a Regionalização há três possibilidades que se abrem: -----

-- - A possibilidade de definir, ao nível regional, a estratégia de desenvolvimento que se pretende prosseguir em vez de ela ser imposta de fora, a partir do Poder Central e desligada das necessidades das Regiões e das populações; -----

-- - A possibilidade de estabelecer prioridades de investimento e mobilizar recursos para o seu cumprimento, tomando essas decisões a partir de órgãos eleitos pelas populações e perante as quais esses órgãos respondem; -----

-- - A possibilidade de termos uma efectiva descentralização e uma adequação da administração do Estado e dos seus serviços. -----

--A criação da Regionalização permite o planeamento e execução de medidas dirigidas às necessidades das populações e ao desenvolvimento regional em matérias tão relevantes como a elaboração e execução de planos de desenvolvimento económico de curto e médio prazo, o apoio às actividades produtivas, a definição de prioridades de investimento em vias de comunicação ou



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

equipamentos sociais – sejam lares, creches, equipamentos de apoio a pessoas com deficiência ou outros –, o ordenamento do território e conservação da natureza e de recursos hídricos, a promoção da cultura física e do desporto, a valorização da cultura e do património. -----

--A Regionalização comporta ainda uma resposta coerente e insubstituível para dar coerência a uma clara delimitação de atribuições e competências entre os vários níveis da administração (central, regional e local), para criar condições para uma política de desenvolvimento regional com a activa participação das autarquias e dos agentes económicos e sociais; para garantir a defesa da autonomia do poder local. -

--Nestas circunstâncias, face à rejeição no passado dia 24 de junho das iniciativas apresentadas na Assembleia da República um de Lei do PCP de uma Lei-Quadro de Criação das RA e de um Projecto de Resolução com um programa de trabalho e um calendário de acções com vista à criação e instituição em concreto das regiões administrativas, a Assembleia Municipal da Chamusca, reunida a 29/Junho/2026, delibera: -----

--1. Expressar a opinião de que a rejeição destas iniciativas legislativas são uma contribuição negativa para a necessária e indispensável afirmação do poder local e das condições favoráveis que as RA criam para o desenvolvimento regional equilibrado; -----

--2. Apelar a que a Assembleia da República retome iniciativas convergentes com os objectivos das que agora foram inexplicavelmente rejeitadas, dando assim expressão parlamentar às reiteradas manifestações de apoio que em palavras e discursos a generalidade das forças políticas têm manifestado e que a recente votação desmente. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--Colocada à votação a Moção foi rejeitada por maioria com 5 votos contra (dois do Partido Chega e três do PNT), 12 abstenções (uma do PNT, uma da Coligação Chamusca Concelho com Futuro e dez do PS) e 3 votos a favor (um da CDU, um do MP e um do PNT). -----

--Prosseguiu a mesma Senhora Deputada com a apresentação da saudação, que se transcreve: -----

-----"Saudação -----

-----À luta dos trabalhadores e o Pacote Laboral -----

--No passado dia 19 de Junho, o Pacote Laboral foi chumbado na Assembleia da República. Esta é uma vitória dos trabalhadores, da sua luta e da sua coragem. -----

--A vitória da luta dos trabalhadores, com a derrota do Pacote Laboral, assume um significado político de enorme alcance. Representa a derrota dos projetos e da agenda retrógrada e antidemocrática do Governo PSD/CDS e do grande capital. -----

--Evidência a força imensa que a luta organizada assume, reforçando a confiança nas possibilidades de resistir e vencer, mesmo em condições desfavoráveis, e demonstrando a justeza de manter a luta como elemento decisivo, sem desistir nem ficar à espera daquilo que só a luta dos trabalhadores podia decidir. -----

--Foi uma luta que durou mais de 330 dias. Foram inúmeras jornadas de luta, marcadas por duas Greves Gerais que pararam o país, por manifestações, desfiles, plenários e conversas que alertaram e esclareceram os trabalhadores e aumentaram a consciência sobre o atentado que esta proposta representava para os seus direitos. Esta mobilização isolou o Governo e aqueles que, como o Chega e a Iniciativa Liberal, desde a primeira hora apoiaram abertamente este ataque,



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

forçando alguns a tomar uma decisão que nunca desejaram tomar. Esta luta revelou-se decisiva para conduzir, primeiro, à rejeição do Pacote Laboral e, depois, à sua derrota definitiva. -----

--Uma vez mais ficou demonstrado que a luta organizada dos trabalhadores foi, e continua a ser, determinante para impedir retrocessos e para construir um país melhor. -----

--Face à situação do país, dos trabalhadores, dos jovens, dos idosos e do povo em geral, bem como aos problemas que os afetam, impõe-se o combate aos retrocessos e às injustiças. É necessário abrir um caminho de progresso, por uma vida melhor, pelo aumento dos salários e das pensões, pela defesa dos serviços públicos, a começar pelo Serviço Nacional de Saúde, e por um outro rumo para Portugal. -----

--Assim: -----

--A Assembleia Municipal da Chamusca, reunida em 29 de junho de 2026, delibera: Saudar a luta vitoriosa dos trabalhadores e das suas organizações sindicais pela derrota do Pacote Laboral. -----

--Após aprovação, esta saudação será enviada ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares e à comunicação social regional." -----

--O Senhor Deputado do Partido Chega, Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, saudando todos os presentes, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

--"Na sequência da saudação do PCP, é de lamentar que o PCP venha hoje fazer esta saudação, principalmente quando o PCP e, principalmente, o seu braço sindical, a CGTP, em nada participaram nas discussões e, inclusivamente, apontam o dedo ao



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

Chega, quando foi o Chega que chumbou o pacote laboral. Mas referindo à mesma a questão da posição do PCP e da CGTP, quando não há discussão, quando não há negociação e quando não há soluções, não há vitórias; só há apenas ruído. -----

--Neste momento, ninguém ganhou. Nem Portugal, nem os portugueses. Tem de haver evolução. Tem de haver discussão. Assim é a democracia." -----

--Após votação deliberou a Assembleia Municipal Aprovar por maioria com 4 votos contra (dois do Partido Chega e dois do PNT), 4 abstenções (uma do MP, duas do PNT e uma da Coligação Chamusca Concelho com Futuro) e 12 votos a favor (um da CDU, um do PNT e dez do PS). -----

--O Senhor Deputado da Coligação Chamusca Concelho com Futuro, Paulo Jorge Batista Silva Leitão, após saudar todos os presentes, apresentou a seguinte recomendação: -----

--"Instalação de sinalização com contraste e/ou rebatível nos pilares delimitadores da zona de passeadeira do Centro Escolar e reforço da segurança rodoviária -----

-----I. ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO FACTUAL -----

--1. Na zona envolvente do Centro Escolar deste município, encontram-se instalados embutidos, no solo, pilares de cimento cuja função original é delimitar e proteger a zona de passeadeira e o canal pedonal de acesso aos alunos e encarregados de educação. -----

--2. Contudo, verifica-se que o espaço destinado ao estacionamento e à circulação de viaturas nas imediações do referido estabelecimento de ensino é manifestamente exíguo, obrigando os condutores a manobras de elevada precisão, sobretudo nas horas de maior afluência (entrada e saída de alunos). -----

--3. Os referidos pilares de cimento apresentam uma coloração homogénea e -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

cinzenta que se confunde facilmente com o pavimento envolvente, registando-se uma total ausência de sinalização com contraste visual ou elementos retrorrefletores. -----

--4. Esta falta de visibilidade tem-se revelado um perigo constante para os automobilistas, resultando já em diversos sinistros rodoviários com danos materiais de elevada monta nas viaturas, motivados pela impossibilidade de os condutores detetarem os obstáculos através dos espelhos retrovisores ou dos sistemas de assistência ao estacionamento (visto serem pilares baixos e fora do campo de visão imediato). -----

-----II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA -----

--1. Atendendo às competências das autarquias locais consagradas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), cabe à Câmara Municipal deliberar sobre a sinalização das vias com vista à salvaguarda da segurança rodoviária e ordenamento do trânsito. -----

--2. Mais se invoca o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro (Regulamento de Sinalização do Trânsito), no que concerne à necessidade de garantir a visibilidade e legibilidade dos obstáculos na via pública, e o princípio geral da prevenção consagrado no Código da Estrada. -----

--3. Acresce que, nos termos do regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas (Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro), a omissão de sinalização adequada de obstáculos que crie um perigo anormal na via pública pode fazer incorrer o Município na obrigação de indemnizar os particulares pelos danos causados. -----

-----III. MEDIDAS PROPOSTAS -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--Para mitigar o perigo técnico detetado e reestabelecer os níveis de segurança adequados, propõe-se uma intervenção célere através das seguintes alternativas técnicas a executar pelos Serviços Operacionais: -----

--Opção A (Intervenção Imediata): Pintura dos pilares existentes com faixas alternadas de alto contraste (amarelo e preto / branco e vermelho) com tinta de base poliuretânica e aplicação de telas ou bandas retrorreflectoras para garantir visibilidade noturna. -----

--Opção B (Solução Estrutural): Substituição progressiva dos pilares rígidos de cimento por pilares flexíveis/rebatíveis em poliuretano de alta resistência, que minimizam por completo os danos em caso de impacto e mantêm a eficácia de delimitação pedonal. -----

-----IV. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

--Face ao exposto, esta Coligação propõe à Assembleia Municipal: -----

--1. Tomar conhecimento da situação de perigo rodoviário decorrente da falta de visibilidade dos pilares de cimento na zona envolvente do Centro Escolar. -----

--2. Aprovar a cabimentação orçamental e a consequente execução urgente das obras de sinalização por contraste e segurança dos referidos pilares, optando-se pela solução técnica que melhor garanta a integridade das viaturas e a segurança dos peões. -----

--3. Solicitar aos serviços técnicos municipais e de protecção civil a revisão do ordenamento do estacionamento naquela área envolvente, por forma a otimizar o espaço exíguo existente.” -----

---Submetida à votação, a recomendação foi rejeitada por maioria, com dez votos contra (um do MP e nove do PS), quatro abstenções (uma da CDU, duas do PNT e



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

uma do PS) e seis votos a favor (dois do Partido Chega, três do PNT e um da Coligação Chamusca Concelho com Futuro). -----

--Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Deputado apresentou outra recomendação: -----

--"Ponderação e planeamento para instalação de sistemas de sombreamento sazonal (palas de lona tipo vela) no Centro Cívico — Largo 25 de Abril, Largo da República e locais adjacentes. -----

-----I. ENQUADRAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO FACTUAL -----

--1. O Centro Cívico do nosso concelho, que engloba formalmente o Largo 25 de Abril, o Largo da República e as respetivas zonas pedonais adjacentes, constitui a centralidade urbana e institucional por excelência, concentrando a generalidade dos serviços públicos, o comércio tradicional local e os principais fluxos de circulação de cidadãos. -----

--2. Com o advento do período estival e o registo estatisticamente comprovado de fenómenos climáticos extremos e picos de temperatura cada vez mais frequentes, estes espaços abertos e desimpedidos transformam-se em autênticas "ilhas de calor urbano". Este efeito térmico inibe severamente a circulação pedonal, o estacionamento automóvel, e penaliza a atividade económica local e degrada a qualidade de vida e o bem-estar social nas horas de maior incidência solar. -----

--3. Constata-se que a recente intervenção urbanística e de requalificação realizada nestes eixos centrais se revelou manifestamente insuficiente na previsão, desenho e dotação de zonas de sombra estruturais. -----

--4. Mais se verifica que os escassos espécimes arbóreos plantados no âmbito da referida requalificação, embora configurem uma opção ecológica correta no plano



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

de sustentabilidade a longo prazo, demorarão décadas até atingir o porte, a copa e a densidade foliar necessários para produzir o efeito de mitigação térmica e sombreamento que a urgência climática e social atual exige. -----

--II. REFERÊNCIAS DE SUCESSO E VIABILIDADE TÉCNICA (O MODELO DE VELAS TENSIONADAS) -----

--1. Torna-se imperativo recorrer a soluções inovadoras de urbanismo tático, reversível e sustentável que ofereçam respostas imediatas à população. O modelo de instalação de coberturas têxteis sazonais tem sido aplicado com enorme sucesso à escala internacional. -----

--Cidades e vila no sul de Espanha (como Sevilha e Málaga) cobrem eixos comerciais inteiros com toldos horizontais para viabilizar o espaço público nos meses críticos. --

--2. Numa perspetiva de modernização e adaptação estética à arquitetura do nosso Centro Cívico, destaca-se o modelo implementado na requalificação da orla da Barra, em Salvador da Bahia. -----

--Este conceito assenta na colocação de toldos tipo vela (estruturas têxteis tensionadas poligonais), que reúnem vantagens técnicas superiores: -----

-- ● **Eficácia Térmica e Ventilação:** O posicionamento inclinado e sobreposto das velas bloqueia a radiação solar direta sem confinar o espaço, permitindo a livre circulação de correntes de ar horizontais e verticais. -----

-- ● **Resistência Aerodinâmica:** Ao contrário das lonas planas tradicionais, a geometria tensionada das velas distribui de forma eficiente as forças do vento, reduzindo significativamente o stress mecânico nos pontos de fixação. -----

-- ● **Dinâmica Sazonal e Preservação:** Configura um sistema totalmente amovível, projetado para ser instalado no final da primavera e totalmente recolhido no



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

outono e inverno. Esta flexibilidade protege os materiais da degradação pelas intempéries e assegura que, nos meses frios, a luminosidade natural incida livremente sobre as fachadas e o comércio. -----

-----III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA -----

--Atendendo às competências conferidas às autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), especificamente no domínio do planeamento urbanístico, do ordenamento do espaço público, da dinamização económica e da salvaguarda da saúde e qualidade de vida dos munícipes, cabe aos órgãos autárquicos deliberar sobre soluções céleres de adaptação do território às realidades climáticas contemporâneas. -----

-----IV. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

--Face ao exposto, esta coligação propõe à Assembleia Municipal: -----

--1. Aprovar proposta de recomendação aos Serviços Técnicos e Urbanísticos do Município a elaboração imediata de um estudo de viabilidade técnica, arquitetónica e financeira para a implementação de um sistema de palas de lona tensionadas (tipo vela) para sombreamento sazonal no Largo 25 de Abril, Largo da República e zonas adjacentes. -----

--2. Determinar que o referido projeto salvguarde a harmonia estética com a envolvente arquitetónica, garanta a total segurança das fixações estruturais e estabeleça um cronograma rigoroso de montagem (finais de maio) e desmontagem (outubro), com vista à boa conservação dos materiais. -----

--3. Inscrever a respetiva dotação financeira no próximo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ou proceder à devida modificação orçamental, por forma a garantir que esta infraestrutura leve esteja operacional no arranque do próximo



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

ciclo estival.” -----

--Pela bancada do Partido Chega, o Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota considerou a recomendação importante, mas sugeriu que, em vez da instalação de um toldo, fossem instalados painéis fotovoltaicos, por permitirem criar zonas de sombra e produzir energia, contribuindo simultaneamente para a preservação dos espaços agrícolas, florestais e verdes. Entendendo tratar-se de um bom investimento. -----

--Por sua vez, a Senhora Deputada do PNT, Anabela da Conceição Gonçalves, sugeriu a plantação de glicínias como alternativa às soluções apresentadas, por se tratar de uma espécie de crescimento rápido e que proporciona sombra. -----

--Procedeu-se à votação da recomendação, tendo a mesma sido rejeitada por maioria com dez votos contra (um do MP e nove do PS), sete abstenções (uma da CDU, cinco do PNT e uma do PS) e três votos a favor (dois do Partido Chega e um da Coligação Chamusca Concelho com Futuro). -----

--Novamente pela bancada do Partido Chega, o Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota solicitou um ponto de situação relativamente às propostas apresentadas na última sessão da Assembleia, designadamente o protocolo entre a Escola e o Município para a cobertura dos eventos escolares pela equipa multimédia municipal, o reforço da capacidade operacional na prevenção e combate a incêndios e a instalação de limitadores de velocidade no Casalinho. -----

--O Senhor Presidente da Câmara informou que as propostas de recomendação apresentadas foram analisadas e encaminhadas pelos serviços municipais. -----

--Relativamente ao protocolo de cobertura fotográfica municipal para o Centro Escolar, esclareceu que o mesmo teria de abranger todo o agrupamento escolar e o



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

concelho, não existindo capacidade municipal para a sua implementação, embora o Município assegure a cobertura fotográfica dos eventos em que participa. -----

--Quanto ao reforço da capacidade operacional na prevenção e combate a incêndios, salientou que a primeira linha de intervenção cabe aos Bombeiros Voluntários, podendo os funcionários municipais prestar apoio logístico. Informou, ainda, a existência de protocolos com os Bombeiros Voluntários da Chamusca, no valor de 312.000 €, para o ano de 2026. -----

--Relativamente aos limitadores de velocidade no Casalinho, referiu que a proposta será remetida à Comissão de Trânsito para análise. -----

--O Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, do Partido Chega, afirmou que a prevenção e o combate aos incêndios devem ser encarados de forma complementar, salientando a importância da prevenção através da realização de limpezas, abertura de aceiros e manutenção da rede viária florestal. Destacou a necessidade de o Município dispor de meios humanos devidamente equipados e de maquinaria adequada para estas intervenções. -----

--Salientou, ainda, as dificuldades existentes na rede viária florestal e nos pontos de água do concelho, defendendo o reforço destes meios para garantir uma resposta mais eficaz às ocorrências. Solicitou, por fim, uma resposta técnica relativamente aos pontos apresentados. -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os trabalhos de limpeza de faixas de combustível e de desmatção são, regra geral, realizados por empresas contratadas pelo Município, cabendo aos funcionários municipais outras intervenções, dispondo estes dos equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das suas funções. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--Relativamente aos pontos de água, informou não ter conhecimento de qualquer comunicação dos Bombeiros Voluntários quanto à necessidade de reforço dessas infraestruturas, comprometendo-se, no entanto, a contactar o Comandante dos Bombeiros para averiguar a existência de eventuais necessidades operacionais e avaliar possíveis melhorias. -----

--Tomando a palavra, o Senhor Deputado João José Delgado Cardador, da bancada do PNT, após apresentar os seus cumprimentos, colocou duas questões. A primeira incidiu sobre a Universidade Sénior da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, questionando os motivos da não celebração do protocolo de apoio financeiro, a data prevista para a sua formalização e se a União de Freguesias será compensada pelos montantes que deixou de receber durante o presente ano letivo. -

--A segunda questão prendeu-se com a Carta Arqueológica do Concelho da Chamusca, solicitando esclarecimentos sobre o destino dos exemplares existentes, que representaram um investimento significativo para o Município, bem como sobre as diligências previstas para a resolução da situação. -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a integração da Universidade Sénior da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande na RUCHA ocorrerá no início do próximo ano letivo, encontrando-se o respetivo protocolo acordado com o executivo da União de Freguesias e prevendo-se a sua assinatura durante o período de verão. Referiu ainda que o apoio financeiro será atribuído apenas a partir da integração na RUCHA, não estando previsto o pagamento de valores retroativos. -----

--Relativamente à Carta Arqueológica do Concelho da Chamusca, informou que o Município dispõe de exemplares desta e de outras publicações em armazém, esclarecendo que alguns livros são disponibilizados para venda e outros utilizados em



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

ofertas institucionais, acrescentando que será dada continuidade à gestão desse património editorial. -----

--Retomando a palavra, o Senhor Deputado João José Delgado Cardador, da bancada do PNT, solicitou esclarecimentos sobre se os protocolos de apoio às restantes Universidades Seniores são celebrados por ano letivo ou por ano civil. -----

--Ainda quanto à Carta Arqueológica do Concelho da Chamusca, reiterou o pedido de esclarecimento quanto ao número de exemplares existentes em armazém, por considerar tratar-se da informação relevante para a questão colocada. -----

--O Senhor Presidente da Câmara informou que não se referiu à duração do protocolo da Universidade Sénior, mas sim ao facto de a sua formalização fazer sentido a partir do início do próximo ano letivo, momento em que a Universidade Sénior da Chamusca integrará a RUCHA e estarão reunidas as condições para a atribuição das respetivas contrapartidas financeiras. -----

--Quanto à Carta Arqueológica do Concelho da Chamusca, indicou não dispor, naquele momento, do número de exemplares existentes em arquivo, disponibilizando-se para solicitar aos serviços municipais o levantamento dessa informação e posterior comunicação ao Senhor Deputado. -----

--O Senhor Deputado João José Delgado Cardador reiterou a questão sobre a ausência de celebração do protocolo com a União de Freguesias em janeiro de 2026, referindo que, segundo afirmou, esse procedimento foi adotado com todas as restantes freguesias do concelho. Salientou ainda que a União de Freguesias em causa era a única não presidida pelo Partido Socialista, sugerindo que esse facto poderia explicar o tratamento diferenciado. Concluiu questionando por que motivo, após dois meses de mandato, a Câmara Municipal não tinha uniformizado este



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

procedimento para todas as freguesias do concelho. -----

--O Senhor Presidente da Câmara explicou que o protocolo não foi celebrado em janeiro de 2026 por o ano letivo da Universidade Sénior já se encontrar em curso quando tomou posse. Referiu que a adesão à RUCHA envolve não apenas a comparticipação financeira, mas também a integração numa rede de atividades e disciplinas. Acrescentou que o processo se encontrava acordado entre o Executivo Municipal e a União de Freguesias, sem objeções por parte dos seniores, considerando que apenas a bancada do PNT levantava reservas sobre a questão. -----

--Voltando a usar da palavra, o Senhor Deputado afirmou que a bancada do PNT estava preocupada com a situação, por considerar que a União de Freguesias não estava a receber o mesmo tratamento das restantes freguesias do concelho, apontando uma eventual discriminação. Defendeu que a Câmara Municipal poderia ter resolvido a questão anteriormente, garantindo o apoio financeiro e a compatibilização necessária para a adesão à RUCHA. Referiu ainda que a União de Freguesias foi prejudicada pela perda desse benefício e criticou a atuação do Executivo Municipal, considerando que existiu uma diferenciação com motivações políticas. Concluiu manifestando a sua censura perante a Assembleia Municipal. -----

--O Senhor Presidente da Câmara afirmou que não ser justo a Universidade Sénior não estar integrada na RUCHA e esclareceu que, por esse motivo, o Executivo Municipal iniciou negociações com a União de Freguesias, com vista à sua integração naquela rede. -----

--Encerrada esta discussão, interveio a Senhora Deputada Anabela da Conceição Gonçalves, questionando o Executivo Municipal sobre as piscinas municipais e sobre o valor da derrapagem financeira da obra face ao orçamento inicial. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--O Senhor Presidente da Câmara elucidou que os valores apresentados diziam respeito à fase dois da obra de requalificação do tanque interior das piscinas municipais e já incluíam IVA. Referiu que o valor inicial da obra era de 2.181.657,23€, encontrando-se atualmente fixado em 2.924.034€, correspondendo a um acréscimo de cerca de 800.000€. Acrescentou que existiam ainda trabalhos a mais, aprovados em reunião de Câmara, no valor aproximado de 300.000€, que não constavam dos dados apresentados, estimando que o aumento global da Fase II pudesse ultrapassar 1 milhão de euros. -----

--O Senhor Deputado Ricardo Manuel Carvalho de Sousa, PS, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e manifestou o reconhecimento ao Executivo Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara pela proximidade às populações e pela presença nas iniciativas promovidas pelas associações e instituições do concelho da Chamusca, destacando o apoio e a valorização do movimento associativo local. Questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação da Ponte D. Manuel I, na Parreira, e da Estrada das Covas Fundas, em Ulme. -----

--O Senhor Presidente da Câmara informou que a Ponte D. Manuel I, na Parreira, também conhecida como Pontão Velho, tem o concurso lançado, encontrando-se em fase de relatório final das propostas, prevendo o início da obra ainda este ano. Confirmando tratar-se de uma intervenção aguardada pela população há cerca de seis anos. -----

--Quanto à Estrada das Covas Fundas, em Ulme, esclareceu que o processo está em fase de assinatura de contrato, prevendo-se o início da requalificação no próximo mês ou em agosto, dependendo da disponibilidade do empreiteiro. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--Tomou a palavra a Senhora Deputada Iris Ascensão de Matos Joaquim, do Partido Chega, que cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimentos sobre as obras urbanísticas, nomeadamente quanto às árvores plantadas que acabaram por morrer, questionando o ponto de situação e se os custos de eventual substituição foram suportados por alguma entidade. -----

--O Senhor Presidente da Câmara referiu que algumas das árvores colocadas no âmbito das obras de requalificação acabaram por morrer, estando já a situação comunicada à empresa responsável, que deverá proceder à sua substituição. -----

--O Senhor Deputado António José Braz Diniz, do PNT, cumprimentou os presentes e questionou o Executivo Municipal sobre o contrato-programa celebrado entre a APA e o Município, no valor de 2 milhões de euros, destinado à reparação de rombos no Tejo. Solicitou esclarecimentos sobre o tipo de intervenção prevista, nomeadamente se contempla apenas a reposição das condições existentes ou se inclui reforço estrutural para prevenir futuras cheias. Questionou ainda os critérios técnicos utilizados, a existência de projetos de engenharia, a abrangência dos trabalhos, incluindo estabilização de taludes e acessos, a avaliação global do sistema de diques do concelho e o papel da APA no financiamento, fiscalização e validação das intervenções. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara informou que o Município da Chamusca já celebrou dois contratos-programa com a APA, na sequência das intempéries que causaram prejuízos superiores a 11 milhões de euros no concelho. Referiu que, após o levantamento dos danos, foram atribuídos apoios da DGAL e da APA, incluindo o atual contrato-programa no valor de 2 milhões de euros, destinado à reparação de dois rombos no Tejo, em Vale Cavalos e Vale da Vaca, no Pinheiro Grande. -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--Esclareceu que a definição das intervenções a realizar foi efetuada pela APA, após visitas ao terreno em conjunto com o Município, tendo em conta as necessidades identificadas. Referiu que os projetos e trabalhos serão acompanhados e validados pela APA, estando os serviços municipais a preparar os levantamentos necessários para avançar com a execução das obras. Acrescentou que a prioridade do Município é a recuperação das infraestruturas afetadas pelas intempéries. -----

--O mesmo Senhor Deputado apresentou novas questões relacionadas com os danos provocados pelas intempéries nas vias de comunicação, solicitando informação sobre o ponto de situação das obras de reabilitação, a previsão para a sua conclusão e o estado da sinalização nos locais ainda não intervencionados. Referiu ainda a ocorrência de um incidente rodoviário associado à falta de sinalização. -----

--Questionou também o Executivo Municipal sobre a área do turismo, nomeadamente acerca das estratégias e medidas concretas previstas na sequência da reunião de trabalho realizada com representantes da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, tendo em vista o desenvolvimento e valorização do território.

--O Senhor Presidente da Câmara referiu que, em relação às estradas afetadas pelas intempéries, não era possível indicar uma data global para a conclusão dos trabalhos e mencionou que as intervenções nas Covas Fundas e Entre Águas deverão iniciar-se após a assinatura do contrato, enquanto outras vias, como Vale Flores e Gorjão, já foram intervencionadas, encontrando-se com trânsito condicionado até à aplicação do pavimento definitivo. Sobre a Ponte das Palhas, esclareceu que está a ser avaliada uma solução técnica que permita aproveitar a estrutura existente, aguardando-se ainda a decisão da empresa responsável. -----

--Quanto ao turismo, destacou que a reunião com a Entidade Regional de Turismo do



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

Alentejo e Ribatejo abordou a valorização do Ribatejo enquanto destino turístico, a realização do evento gastronómico “Raízes Vivas” e o desenvolvimento de um projeto de Passadiços do Tejo no Arripiado, com vista à valorização turística daquela localidade. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO** -----

--**1. Relatório de Atividades do Executivo Municipal;** -----

--Entrando no período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a informação relativa à execução orçamental do Município, referindo que o orçamento aprovado é de 24.351.697,40 €. Indicou que, até 31 de maio, foram arrecadadas receitas no valor de 10.969.222,41 €, correspondendo a um grau de execução da receita de 45,05%. -----

--Relativamente à despesa, informou que foram realizados pagamentos no montante de 6.566.360,30 €, representando um grau de execução de 26,97%. Referiu ainda que o Município possui empréstimos com um capital em dívida de 337.654,04€. Manifestou disponibilidade para prestar esclarecimentos sobre o relatório de atividades e restantes matérias municipais. -----

--Questionado o Plenário sobre a existência de intervenções, usou da palavra o Senhor Deputado João José Delgado Cardador, do PNT, que colocou três questões ao Executivo Municipal. A primeira incidiu sobre o processo n.º 488/21 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, envolvendo o Município da Chamusca e o Centro de Apoio Social da Carregueira, solicitando esclarecimentos sobre as diligências efetuadas para alcançar um entendimento entre as partes e o respetivo ponto de situação. Questionou ainda o estado da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e a



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

previsão para a sua entrada em vigor. Por último, pediu informação sobre a previsão para a conclusão das obras das piscinas municipais. -----

--Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que têm decorrido reuniões entre o Executivo Municipal e a Direção do Centro de Apoio Social da Carregueira, com vista à obtenção de um entendimento no âmbito do processo judicial em curso. Indicou que o Município aguarda o encerramento do primeiro semestre financeiro para avaliar a possibilidade de aceitar a proposta apresentada pela instituição. -----

--Quanto à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), informou que o processo se encontra praticamente concluído, prevendo a sua submissão à Assembleia Municipal até ao final do ano. -----

--No que respeita às Piscinas Municipais, referiu que foi aprovado um prazo adicional de 180 dias para a execução da obra, associado à realização de trabalhos complementares. Manifestou, contudo, a expectativa de que a Fase II, correspondente ao tanque interior, possa entrar ao serviço da população durante o ano de 2027, tendo em conta a necessidade de executar trabalhos adicionais, designadamente a instalação de um novo posto de transformação elétrica. Acrescentou ainda que o Município já se encontra a preparar a Fase III da intervenção, correspondente à piscina exterior. -----

--Nada mais havendo a tratar relativamente a este ponto, a Prestação de Contas Consolidada do Ano de 2025 foi aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e quatro abstenções, sendo uma da CDU, duas do Partido CHEGA e uma da Coligação Chamusca Concelho com Futuro. -----

-----DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO-----

--2. Prestação de Contas Consolidadas - Ano 2025; -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--Sobre este ponto, interveio a Senhora Deputada Paula Maria Garcia Monteiro, do PNT, que, após cumprimentar os presentes, referiu que, no seu entendimento, o atual Executivo herdou uma situação complexa, considerando que as questões relativas ao exercício de 2025 não lhe eram diretamente imputáveis. Questionou, contudo, qual será o relacionamento do Município, enquanto acionista, com a SISAV e a ECODEAL e perguntou se o Executivo dispõe de informação sobre os resultados líquidos destas empresas, bem como se perspetiva uma revisão dos valores de que o Município venha a beneficiar. -----

--O Senhor Presidente da Câmara referiu que, na qualidade de representante do Município, integra os Conselhos de Administração da SISAV e da ECODEAL, mantendo uma boa relação institucional com ambas as entidades, as quais prestam regularmente informação sobre a sua atividade e se mostram disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários. Acrescentou que as duas empresas continuam a cumprir o acordo estabelecido aquando da sua instalação no Eco Parque do Relvão, proporcionando ao Município uma receita anual de cerca de 700 a 800.000 euros, aplicada em benefício da população. -----

--O Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, do Partido Chega, abordou o funcionamento da RESITEJO, recordando que a aprovação da verba destinada à empresa foi acompanhada da expectativa de uma melhoria na recolha de resíduos e na manutenção dos ecopontos e contentores. Referiu que, durante o mês em curso, houve locais onde os resíduos permaneceram por recolher durante várias semanas, situação que, segundo afirmou, contribuiu para a ocorrência de incêndios em ecopontos. Solicitou, por isso, que o Município sensibilize a RESITEJO para reforçar a regularidade da recolha de resíduos e pondere a instalação de ecopontos



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

subterrâneos como medida preventiva. -----

--Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a RSTJ, antiga RESITEJO, da qual o Município faz parte e onde exerce as funções de Presidente do Conselho de Administração, enfrenta dificuldades na recolha de resíduos devido ao envelhecimento da frota, referindo que, na semana anterior, cerca de 15 viaturas se encontravam avariadas. Explicou que a renovação da frota depende da celebração de novos contratos de gestão delegada com os municípios, os quais implicam a atualização do custo de tratamento por tonelada, permitindo à empresa realizar os investimentos necessários. Acrescentou que o aumento dos custos de exploração torna igualmente necessária a atualização das tarifas, de forma a garantir a sustentabilidade da empresa e a qualidade do serviço prestado às populações. -----

--O Senhor Deputado João José Delgado Cardador, do PNT, na sequência da resposta dada pelo Senhor Presidente ao Senhor Deputado do Chega, colocou uma questão na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da RSTJ, solicitando esclarecimentos sobre a situação financeira dos municípios que integram a empresa, nomeadamente se têm as suas contas regularizadas. Questionou, em particular, se o Município de Santarém possui algum valor em dívida significativo para com a RSTJ, estendendo a questão aos restantes municípios associados. -----

--Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que, de uma forma geral, os municípios que integram a RSTJ têm as suas faturas regularizadas, podendo existir apenas alguns valores em trânsito decorrentes dos vários serviços prestados pela empresa. Referiu que o Município de Santarém representa cerca de um terço das 75.000 toneladas tratadas anualmente pela RSTJ. -----

--Relativamente ao diferendo existente sobre o tratamento de resíduos de



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

construção e demolição (RCD), explicou que se trata de uma questão antiga relacionada com a responsabilidade pelo pagamento desses custos, envolvendo valores pouco significativos, que se encontram a ser analisados com vista à sua resolução. -----

--Novamente, o Senhor Deputado do PNT questionou se seria legítimo concluir que as dificuldades verificadas na reparação das viaturas de recolha de resíduos não resultam de falta de pagamento por parte dos municípios. -----

--O Senhor Presidente da Câmara clarificou que a situação não resulta de falta de pagamento por parte dos municípios, mas sim do facto de as tarifas atualmente em vigor não permitirem à RSTJ realizar os investimentos necessários, nomeadamente na renovação da frota, sendo necessária a sua atualização face ao aumento dos custos de exploração. -----

--A Prestação de Contas Consolidadas – 2025 foi aprovada por maioria, com 4 abstenções (uma da CDU, duas do Partido Chega e uma da Coligação Chamusca Concelho com Futuro) e 16 votos a favor. -----

--3. Documentos previsionais 2026 - 3.ª Revisão Orçamental; -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a terceira revisão orçamental decorre da inclusão nas contas do Município do montante de 2 milhões de euros, resultante do contrato-programa recentemente celebrado com a APA, referente aos rombos do Tejo, assunto já anteriormente abordado. -----

--O Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, do Partido Chega, lembrou que, na sequência das intempéries, tinham solicitado um levantamento exaustivo dos danos materiais sofridos pelo Município bem como o respetivo relatório, o qual ainda não tinha sido disponibilizado. Solicitou, assim, o acesso ao



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

documento, de forma a permitir um melhor conhecimento dos valores registados e da sua aplicação, garantindo maior transparência no processo de decisão em sede da Assembleia. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que iria encaminhar a referida solicitação ao Executivo Municipal e colocou, de seguida, o ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com uma abstenção da CDU e votos favoráveis dos restantes eleitos. -----

--4. Autorização de abertura de procedimento concursal para nomeação em regime de comissão de serviço do cargo de dirigente intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica de Intervenção Social e designação da composição do Júri; -----

--Tomando a palavra, o Senhor Deputado Luís Carlos Andrade Rufino Ferreira Mota, do Partido Chega, lembrou que, na última Assembleia, foi abordada a necessidade de reforço de pessoal no Município, sobretudo ao nível operacional. Manifestando, porém, preocupação com a abertura de novos lugares de quadro superior, defendendo que deverá ser dada prioridade ao reforço dos recursos humanos na área operacional, tendo em consideração a sobrecarga atualmente sentida por muitos trabalhadores, embora reconhecendo as dificuldades existentes no preenchimento de vagas. -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o assunto em apreciação não se refere à abertura de um concurso para técnico superior, mas sim a um procedimento para a nomeação de uma comissão de serviço para um cargo de chefia. Referiu que a atual estrutura de chefias do Município é insuficiente face à dimensão do concelho, ao número de trabalhadores, às competências assumidas e à área territorial abrangida. Informou que a Unidade Orgânica de Intervenção Social já se encontrava



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

criada, tendo sido nomeado um responsável em regime de substituição. Esclareceu que, nos termos legais, deverá ser aberto o respetivo procedimento concursal, ao qual poderão concorrer outros candidatos em igualdade de circunstâncias, não estando garantido que a pessoa atualmente em funções seja a selecionada. -----

--Retomando a palavra, o Deputado do Partido Chega referiu que não estava em causa a necessidade de existência de uma coordenação, considerando natural que, numa estrutura hierárquica, exista alguém responsável pela orientação dos serviços. Contudo, questionou a abertura de concursos para outros níveis da estrutura, nomeadamente para assistentes operacionais e assistentes técnicos, de acordo com as necessidades do Município. Aludindo que a questão não se prende com a necessidade da chefia, mas com a importância de reforçar a base da estrutura antes de avançar para o topo. -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, para além do procedimento concursal em apreciação, encontram-se também a decorrer outros procedimentos concursais para assistentes operacionais, de acordo com as necessidades identificadas pelo Município. -----

--O Deputado João José Delgado Cardador, do PNT, questionou os requisitos de habilitações definidos para o procedimento concursal, considerando que poderão ser demasiado restritivos face às diferentes designações das licenciaturas existentes. Questionou ainda se a pessoa atualmente nomeada para o cargo possui licenciatura em Serviço Social e Educação Social. -----

--O Senhor Presidente esclareceu que a pessoa nomeada possui licenciatura em Serviço Social, referindo que as licenciaturas em Serviço Social e em Educação Social são as mais comuns na área e correspondem à formação da maioria dos técnicos



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

superiores afetos à ação social do Município. -----

--Nada mais surgindo a Assembleia Municipal “em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere aprovar a abertura do presente procedimento concursal e os seguintes critérios: -----

--a) Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço; -----

--b) Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau: Cargo não inserido em carreiras; -----

--c) Área de recrutamento: Unidade Orgânica de Intervenção Social; -----

--d) Funções: Coordenar e dirigir as atividades e os recursos humanos afetos à Divisão; Emitir pareceres e informações no âmbito das atribuições da Divisão; Assegurar relações funcionais com outras áreas orgânicas da Câmara; Desenvolver a estratégia de intervenção social no Concelho; Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Câmara. -----

--e) Habilitações Literárias: Licenciatura em Serviço Social / Educação Social – CNAEF: Trabalho Social e Aconselhamento (0923); -----

--f) Remuneração: 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior da Tabela Remuneratória Única do Sistema Remuneratório da Administração Pública;

--g) Requisitos: Detenção de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e habilitação académica ao nível da licenciatura, ou superior; mínimo de três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício, ou provimento seja exigível a referida habilitação; mínimo de dois anos de experiência profissional na área de atuação do cargo a prover, com especial incidência na área social; formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover, com especial incidência na área social; -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--h) Composição do júri: -----

--Presidente do Júri: Anabela do Rosário Possidónio da Clara Protásio, Dirigente de 3º grau da Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município da Chamusca; -----

--Vogais efetivos: Maria Elisabete Caniço Castelo Cunha Filipe, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social do Município de Santarém e Ana Rita Silva Mendes Rafael, Dirigente Intermédio de 3º grau – Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social do Município do Entroncamento; -----

--Vogais Suplentes: Zélia Maria Dias Espadinha Simões, Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde do Município de Torres Novas e Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos. -----

--O 1.º vogal efetivo substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos.

i) Critérios de avaliação: Serão definidos na ata n.º 1 pelo júri do procedimento concursal.” -----

--Deliberou, por maioria, com 8 abstenções (duas do Partido Chega, cinco do PNT e uma da Coligação Chamusca Concelho com Futuro) e doze votos a favor das restantes bancadas, aprovar a abertura do procedimento concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, do cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Intervenção Social, bem como a composição do respetivo júri e os critérios do procedimento, nos termos da proposta apresentada.” -----

--5. Desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município – Subparcela destinada à implantação do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA); -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--Apresentado o ponto e não se registando intervenções, a Assembleia Municipal deliberou, com base na proposta de deliberação que se transcreve: -----

--"Considerando que: -----

--A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2026, deliberou promover o procedimento de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município da subparcela de terreno com a área aproximada de 2.100 m², integrada na parcela destinada a equipamentos com a área total de 4.991,00 m², sita entre a Rua Cabeço do Seixo e a Estrada Municipal n.º 1375, no loteamento do Ecoparque do Relvão, Fase II – Carregueira, destinada à implantação do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA); -----

--Em cumprimento do disposto nos artigos 121.º e 124.º, n.º 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi promovida consulta pública pelo prazo de 10 (dez) dias úteis; -----

--O respetivo Aviso foi publicado no Diário da República em 29 de abril de 2026, tendo igualmente sido assegurada a divulgação e consulta do procedimento nos termos legalmente exigidos; -----

--Decorrido o prazo da consulta pública, verificou-se não terem sido apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões, contributos ou oposições por parte dos interessados; -----

--Encontram-se, assim, cumpridas todas as formalidades legais e procedimentais necessárias à prossecução do procedimento de desafetação; -----

--Aprovar, por unanimidade, a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do Município da subparcela destinada à implantação do Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA), nos termos da proposta apresentada." -----



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

--6. Constituição do Conselho Municipal de Educação da Chamusca - Mandato 2025-2029. -----

--Não havendo pedidos de intervenção e nos termos da proposta de deliberação que se transcreve: -----

-- “Considerando que: -----

--O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, permanecendo o Conselho Municipal de Educação como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada concelho, no reconhecimento do seu papel como instância territorial de consulta e reflexão sobre a política educativa. Tem por objeto a constituição dos Conselhos Municipais de Educação, regulando as suas competências, composição e funcionamento. -----

--De acordo com o referido diploma legal, o Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta que tem por objetivo, a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo, propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo. -----

--O Conselho Municipal de Educação da Chamusca encontra-se em processo de constituição para o mandato 2025-2029, tendo sido entretanto rececionadas novas indicações e designações de representantes por parte das entidades que integram este órgão, tornando-se necessário proceder à atualização da sua composição. -----

--Em conformidade com o artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal.” -----

--Deste modo, a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

21/2019, de 30 de janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação dos membros que integram o Conselho Municipal de Educação da Chamusca para o mandato 2025-2029, com a composição constante da presente deliberação. -----

-----CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO-----

-----Mandato 2025-2029-----

LISTA DE MEMBROS EFETIVOS – MANDATO 2025/2029 Entidade / Cargo	Nome
Câmara Municipal / Presidente da Câmara	Dr. Nuno Mira
Câmara Municipal / Vereadora – Pelouro Educação	Dr.ª Lisete Fidalgo
Assembleia Municipal - Presidente Assembleia Municipal	Sr. Nuno Marques
Presidente das juntas de freguesia ou união de freguesias eleito pela assembleia municipal em representação das freguesias do concelho – 1 representante	Sr. Mário Ferreira
Agrupamento de Escolas Chamusca – Diretor do Agrupamento de Escolas da Chamusca	Dr. António Gouveia
Agrupamento de Escolas Chamusca – Representante do Conselho Pedagógico	Dr.ª Cristina Martinho
Agrupamento de Escolas Chamusca – 1 Representante do pessoal docente do ensino secundário público	Dr.ª Olga Oliveira
Agrupamento de Escolas Chamusca – 1 Representante do pessoal docente do ensino básico público	Dr.ª Marília Abana
Agrupamento de Escolas Chamusca – 1 Representante do pessoal docente da educação pré-escolar	Dr.ª Maria José Oliveira
Associação de Pais e Enc. de Educação - 2 Representantes	Sr. Fábio Urbano, Sr. João Rodrigues
Associação de Estudantes - 1 Representante	Maria Rodrigues
Santa Casa Misericórdia Chamusca – 1 Representante das IPSS – área da Educação	Dr.ª Marta Faria
Serviços Públicos de Saúde - UCC Chamusca – 1 representante	Enf.ª Chefe Maria do Rosário Martins
Segurança Social - Serviço Local da Chamusca – 1 Representante	Dr.ª Cecília Jorge / Dr.ª Vânia Ferreira
IEFP Santarém – Centro de Emprego e Formação Profissional – 1 Representante	Dr.ª Conceição Silva
IPDJ Santarém – área da Juventude e Desporto – 1 Representante	Dr.ª Sandra Monteiro (Dr.ª Paula Costa)
G.N.R. - 1 Representante das Forças de Segurança	Comandante de Posto – 1º



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

	Sargento Luís Pinheiro
CCDR-LVT – 1 representante	Sr. Vice-Presidente – Dr.ª Margarida Mano / Dr. Pedro Florêncio

-----PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

--O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção do público, nos termos do Regimento, recordando o tempo máximo de intervenção e apelando a que as mesmas fossem objetivas e respeitadoras das normas de urbanidade. -----

--Apresentou-se o munícipe Senhor João Caneco, que deu conhecimento da deliberação do Conselho Nacional do Desporto, de 21 de maio de 2026, favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva à Federação de Halterofilismo, considerando tratar-se de um importante reconhecimento da modalidade. Referiu que existem atletas do concelho que representam a Chamusca em competições nacionais e que enfrentam dificuldades em suportar os custos inerentes à prática desportiva. Recordou que, em 2025, lhes teria sido transmitido que os pedidos de apoio seriam analisados após as Festas da Ascensão, questionando o ponto de situação desse processo. Solicitou ainda que a Câmara Municipal ponderasse a atribuição de apoio financeiro à modalidade, atendendo ao seu recente reconhecimento e ao mérito dos atletas, referindo igualmente a disponibilidade da Federação para realizar uma prova do Campeonato Nacional de Halterofilismo no concelho, com o apoio do Município. Por fim, questionou se o Município apenas prevê apoiar modalidades com reconhecimento de utilidade pública desportiva. -----

--O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os apoios municipais ao desporto são atualmente enquadrados pelo RACHE, regulamento destinado ao apoio às



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

associações, incluindo as desportivas. Referiu que está a ser elaborado um regulamento específico para apoio a atletas individuais. Clarificando que o Município prevê apoiar atletas individuais através do pagamento de inscrições em provas realizadas sob a alçada de federações devidamente inscritas no IPDJ, mediante análise dos serviços e posterior deliberação da Câmara Municipal. Acrescentou que, com a aprovação do novo regulamento, os critérios ficarão mais claros, garantindo igualdade de tratamento entre todos os atletas. -----

--O Senhor Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira referiu que os pedidos de apoio desportivo apresentados têm sido objeto de análise pelos serviços municipais, esclarecendo que não efetuou qualquer promessa individual, mas sim que todos os pedidos seriam avaliados de igual forma. Informou que alguns processos careciam de documentação adicional, nomeadamente por envolverem dados pessoais de atletas. Solicitou ainda que qualquer questão pendente fosse apresentada por escrito, de forma a permitir a respetiva análise e resposta devidamente fundamentada. -----

--O munícipe Senhor João Caneco agradeceu os esclarecimentos prestados e manifestou a sua estranheza quanto ao indeferimento do pedido de apoio, considerando que a Federação de Halterofilismo se encontra registada no IPDJ. Referiu ter remetido informação adicional ao Município sobre a deliberação do Conselho Nacional do Desporto e questionou os fundamentos da decisão tomada. ----

--Congratulou a elaboração do regulamento de apoio a atletas individuais e questionou se, desde o início do mandato, foram atribuídos apoios municipais a atletas individuais. -----

--O Senhor Presidente referiu que, de facto, já foram submetidos apoios para deliberação em reunião de Câmara e informou não ter, naquele momento, o



Assembleia Municipal de Chamusca

Mandato 2025/2029

(S.O. 29/06/2026)

documento nem a prova de participação do Senhor João Caneco, devendo ser confirmada a validade da prova e a inscrição da respetiva Federação no IPDJ. Aconselhou a apresentação de contestação ao indeferimento, para reapreciação do processo pelos serviços competentes. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que aconselha que o Senhor João faça chegar documentação comprovativa de que a prova/competição em causa se encontrava devidamente inscrita ou certificada pelo IPDJ, para posterior envio ao Executivo. -----

--O suporte digital da presente sessão, designada Sessão Ordinária de 29 de junho de 2026, encontra-se, como habitualmente, no Gabinete da Assembleia Municipal, para eventual consulta, servindo de apoio à presente ata, pelo que, em alguns casos, são apenas efetuadas referências sumárias às intervenções. -----

--Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente ata, aprovada em minuta para efeitos imediatos, a qual, conjuntamente com o Senhor Presidente da Mesa e o Segundo-Secretário, passo a assinar. -----
